

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 048/2017

Teresina, 22 de novembro de 2017.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item, do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

| ITEM | PRODUTOS | UNIDADE | PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$) |
|------|---|---------|--------------------------------|
| 5 | AGUARDENTE | | |
| | (...) | | |
| 77 | AGUARDENTE VELHO BARREIRO GARRAFA 910ML | un | 9,61 |